



## PARECER TÉCNICO

Ao  
Sr. Agente de Contratação

Quiterianópolis/CE, 25 de maio de 2026.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20260302/0004-26**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 021/2026**

**Objeto:** PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO, CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA E DRENAGEM NA ESTRADA QUE LIGA A RUA DIOLINO ALVES VELOSO ATÉ MALHADA DE DENTRO NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, MAPP 3497.

### **Análise Técnica da Proposta de Preços Apresentada pela Empresa ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

#### **1. Introdução:**

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar a proposta comercial apresentada pela empresa **ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.276.477/0001-28, referente à Concorrência Eletrônica nº 021/2026.

#### **2. Análise da Proposta:**

A proposta da empresa, apresenta **valor global de R\$ 907.038,79 (novecentos e sete mil trinta e oito reais e setenta e nove centavos)**. A análise técnica verificou que a proposta **não atende** aos requisitos estabelecidos no edital, não apresentando os itens necessários para a execução do objeto licitatório.

A empresa não atendeu:

- Item 8.8, alínea (f), **Composições Analíticas de preços unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado**, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, e quaisquer outros necessários a execução dos serviços, a empresa não apresentou as composições auxiliares, não podendo ser verificadas as composições: C3160, C3211, C3218, C0057, C3324 entre outras;

#### **3. Conformidade com edital**

A empresa demonstrou estar desconforme com os requisitos editalícios previstos no edital da Concorrência Eletrônica nº 021/2026, **não atendendo** aos critérios necessários para a execução da obra em questão.

#### 4. Conclusão e Recomendação:

Após análise técnica, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa não atende às exigências editalícias e está inapta a executar os serviços licitados. Recomenda-se, portanto, a **não aprovação da proposta**.

---

**Afonso C. Peixoto Marques Filho**  
Engenheiro Civil  
CREA nº 2111660604  
Prefeitura Municipal de Quiterianópolis